

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1476



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**EDITAL**  
**Nº 01-06/2022 – SEPLAN**  
**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AVISO PARA ROÇADA E LIMPEZA**

O município de Lajeado, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismos e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Código de Posturas do município com redação acrescida da lei 11193/2021, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL**, as pessoas físicas, abaixo listadas, por possuírem lotes em inconformidade, com o respectivo artigo, **para que no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, apresente **DEFESA/IMPUGNAÇÃO**, querendo sob pena de presumir aceito como verdadeiros os fatos articulados na presente Notificação, lavrado de, bem como a aplicação de penalidades previstas na legislação pertinente (realização de roçada e limpeza por parte do município e após o lançamento do débito deste a cada proprietário descrito abaixo). Por fim, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma de Lei.

NOME	PROCESSO	MATRICULA	SETOR	QUADRA	LOTE	M²
Daniel Antônio Zarth	141/2022	139900	13	49	226	2969,81
Guilherme Born	137/2022	173736	9	122	259	359,1
Isidoro Fornari Neto	136/2022	1622	13	27	219	411,86
Joel Francisco Zanella	166/2022	168209	6	50	273	403,2
Lino Telmo Girardi	28148/2021	106818	6	82	552	700
Marcos Radaelli	139/2022	10458	9	122	273	351,03
Margaret Bildhauer	17254/2021	139497	7	29	156	1011,95
Ricardo Teobaldo Scherer	28856/2021	165132	9	94	65	360

*\* Este lote não possui matrícula atualizada com o real proprietário e nem outra forma de contato com este (endereço, telefone ou e-mail)*

Em caso de roçada e limpeza por parte da Prefeitura Municipal de Lajeado será cobrado o valor de **R\$ 0,50/m² (cinquenta centavos de real por metro quadrado)**, acrescido a este valor **R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)** da guia de cobrança. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 3982-1068, bem como pelo endereço eletrônico [seplan.fiscposturas@lajeado.rs.gov.br](mailto:seplan.fiscposturas@lajeado.rs.gov.br)

Lajeado, 05 de janeiro de 2022

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1476

## EDITAL N.º 009-02-2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 879-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

Nome	Classificação	Data	Horário
LIS CARLISE FALKOWSKI	11º Lugar	10/01/2022	14h50min
LEDI MARIA DICK	12º Lugar	10/01/2022	15h10min
DAIANA WEISSHEIMER	13º Lugar	10/01/2022	15h30min

Lajeado, 06 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

Relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1476

## EDITAL N.º 010-02/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Thaina dos Santos, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 880-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2022, às 15 horas e 50 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 06 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1476

## **EDITAL N.º 011-02/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Claudia Jung, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 881-01/2021, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2022, às 14 horas e 15 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 06 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1476

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 012-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.276, de 14 de dezembro de 2021, considerando o expediente nº 27974/2021 e considerando a desistência da candidata Daielle Marion,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de janeiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 221-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 295-03/2019.

Psicólogo

JOELMA BORBA REIS DA SILVA – Classificação 7º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 221-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 06 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1476

## DISPENSA N.º 001-02/2022

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28721/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ: 08.798.781/0001-13

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 36.000,00 em 12 parcelas

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "PREVENÇÃO AO CÂNCER E AUXÍLIO DOS DOENTES ONCOLÓGICOS DO HBB."

Gestor: Daniela da Costa Porto – Portaria 29123/2021

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Saúde e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 06 de janeiro de 2022.

Natanael Zanatta  
Subprocurador

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 06/01/2022, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Saúde, uma vez que a Liga, juntamente com o setor de oncologia do Hospital Bruno Born, recebe pacientes oncológicos, acolhendo-os psicologicamente, no intuito de suprir as necessidades imediatas de suplementos, exames, perucas, toucas, lenços, próteses mamárias, órteses, braçadeiras, meias de compressão e almofadas coração, cestas básicas e ainda dar atenção aos familiares, significa muito para a saúde e bem estar emocional e físico dos pacientes, justificando-se assim esta parceria.

Marcelo Caumo  
Prefeito

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1476

---

PRAZO PARA IMPUGNACAO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1476

## DISPENSA N.º 003-02/2022

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27303/2021  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO TERAPÊUTICO SÃO FRANCISCO  
CNPJ: 01.405.526/0001-14  
VALOR DO REPASSE : R\$ 491.667,72 em 12 parcelas  
PROJETO/ATIVIDADE: " ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO E CUIDADOS CONTÍNUOS PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS ."  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses  
Gestor da Parceria: Daniela da Costa Porto – Portaria nº 29.121/2021

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve suas ações voltadas à área da Saúde e está credenciada na política municipal, através do Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 06 de janeiro de 2022.

Natanael Zanatta  
Subprocurador

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 6/01/2022, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Saúde – SESA, pois complementa as ações da Secretaria, uma vez que a entidade visa desenvolver ações durante o tempo de tratamento que possibilitem aos acolhidos o conhecimento e as ferramentas necessárias para terem um estilo de vida saudável e equilibrado, buscando desenvolver sentimentos emoções positivas, como empatia, amos afeto por si mesmo e pelos seus pares, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo  
Prefeito

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1476

---

PRAZO PARA IMPUGNACAO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.